



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:  
68.750-00

## **RELATÓRIO**

**PROCESSO n.º 013/2015/PMC**  
**CONVITE n.º CC.2015.008. PMC**

Recebido, o processo n.º 013/2015-PMC, oriundo da Secretaria de Administração, para a realização de procedimento licitatório com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para *Contratação de Serviço Revitalização do Bosque da Igualdade para a Festividade do Folclore 2015, Município de Curuçá, Estado do Pará*, conforme Especificações e Planilhas contidas no Memorial Descritivo e anexos a Carta convite e insertas no processo administrativo, constando do processo todos os elementos necessários à abertura do procedimento licitatório.

Aberto o procedimento licitatório na modalidade Convite, foram convidadas as empresas: **A) M A M DE SOUZA – EIRELI - ME, inscrito no CNPJ n.º 11.554.715/0001-02, B) SILVA & VIEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrito no CNPJ n.º 13.711.028/0001-89 e C) V A DE PAIVA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ n.º 19.786.419/0001-49**, que compareceram apresentando propostas de preço para o objeto licitado.

O certame transcorreu sem qualquer incidente, tendo ao final a CPL conforme o critério editalício do menor preço global decidido conforme classificação abaixo:

**1º lugar: empresa M A M DE SOUZA – EIRELI - ME, inscrito no CNPJ n.º 11.554.715/0001-02 - valor de R\$ 115.955,80 (cento e quinze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).**

**2º lugar: empresa SILVA & VIEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrito no CNPJ n.º 13.711.028/0001-89 - valor de R\$ 118.947,94 (cento e dezoito mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos).**

**3º lugar: empresa V A DE PAIVA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ n.º 19.786.419/0001-49 - valor de R\$ 119.481,42 (cento e dezenove mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).**

Dessa forma, concluído os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação com relação ao Convite n.º **CC.2015.008. PMC** submetendo a apreciação do Secretário de Administração do Município de Curuçá para os atos consequentes.

Curuçá/PA, 30 de junho de 2015.

**ADALBERTO COIMBRA FAVACHO**  
Presidenta da CPL